DECRETO Nº4.238 DE 15 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 741.422,85 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 706.910,55 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 34.512,30 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	110.000,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	57.393,98
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	61.400,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.416,97
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	45.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	89.068,67
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	41.580,93
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	55.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	34.512,30

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:			
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	100.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	35.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	15.000,00

Art. 2°) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	111.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	11.512,30

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	5.000,00
33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	3.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	595.910,55

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 15 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/07/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01/ BIMN°282
Rúbrica
Mat. 0312439.